Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1267

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Terceiro Setor 4
Chamamento Público - Inexigibilidade 4
Compras 5
Aviso de Cotação 5
Cultura 5
ALDIR BLANC 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.175 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Gestora das Atas de Registro de Preço nº 197/2025 a 201/2025, referente ao Processo Licitatório nº 084/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora das Atas de Registro de Preço nº 197/2025 a 201/2025, referente ao Processo Licitatório nº 084/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias Municipais, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Yasmim da Silva Horácio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

PORTARIA Nº 16.176 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 121/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 121/2025, Pregão Eletrônico nº 065/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e realização do concurso público, destinado ao provimento de vagas efetivas e à formação de cadastro reserva, incluindo a gestão das inscrições, a preparação e aplicação das provas, a elaboração da classificação geral dos candidatos e a condução de todos os atos necessários à execução do certame. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.177 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 122/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 122/2025, Pregão Eletrônico nº 066/2025, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.178, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Convoca o servidor João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, Auxiliar Administrativo, para retornar às suas atividades, e dá outras providências.

Sebastião Aparecido da Cruz, Secretário de Orçamento e Finanças do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 1º de março de 2018, e pelo Decreto nº 4.851, de 1º de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar, por necessidade e interesse do serviço público, o servidor **João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades a partir do dia **09 de dezembro de 2025**.

Parágrafo único – Fica assegurado ao servidor o saldo de 07 (sete) dias de férias, que deverá ser usufruído no período de 18 a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Sebastião Aparecido da Cruz

Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

.....

PORTARIA Nº 16.179, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de Edilene Alves dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Edilene Alves dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora EDILENE ALVES DOS SANTOS, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de dezembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 07, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Associação Santana Futebol Clube, tendo como objeto a transferência de recurso financeiro proveniente da emenda parlamentar especial estadual, nº 2025.030.65242 no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), com destinação do seu valor em 70% para investimento e 30% para custeio, a qual custeará a execução do Projeto "JOGANDO LIMPO".

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 5.100 de 24 de setembro de 2025, a qual autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação Santana Futebol Clube para Execução do Projeto "JOGANDO LIMPO", e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 23, V e 205, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de inexigibilidade de chamamento público nº 07, para a celebração de Termo de Fomento nº 05/2025 para repasse de recurso da emenda parlamentar especial estadual, nº 2025.030.65242.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, artigo 29, Decreto Municipal nº 3.473/2018, Decreto Municipal nº 4.831/2025 e Lei Municipal nº 5.100 de 24 de setembro de 2025.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação Santana Futebol Clube, CNPJ nº 49.556.954/0001-74, com sede na Avenida Alberto Conrado nº 967 - Centro, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 99968 3333, devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO: Projeto "JOGANDO LIMPO", cujo objeto é a construção de 01 lavanderia e revitalização de muros do estádio José Ferreira. O plano de trabalho também prevê a aquisição de 140 uniformes para treino e alimentação aos alunos do projeto de futebol pelo período de 03 meses, visto que o futebol é utilizado pela entidade como ferramenta para promover a inclusão social,

especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, e combater a evasão escolar.

VALOR DO REPASSE: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), com destinação do seu valor em 70% para investimento e 30% para custeio referente a emenda parlamentar especial estadual nº 2025.030.65242.

PERÍODO: 03 meses a partir da assinatura do termo

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É inexigível o chamamento público em relação ao Plano de trabalho apresentado pela Associação Santana Futebol Clube, CNPJ nº 49.556.954/0001-74, em razão do recurso a ser transferido para custeio do Projeto "JOGANDO LIMPO" ter sido repassado, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – FMDCAI com destinação direcionada a Associação Santana Futebol Clube visto que, trata-se da emenda parlamentar especial estadual nº 2025.030.65242, a qual foi solicitada pela referida entidade e concedida pela Deputada Estadual Delegada Graciela a entidade solicitante (Associação Santana Futebol Clube), conforme comprovam os Ofícios: Ofício Especial 03/24 e Ofício Especial DDG-2025, que seguem anexos.

OBSERVAÇÕES: Em anexo Plano de Trabalho da Associação Santana Futebol Clube. Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentado pela Entidade através de protocolo direcionado ao Prefeito Municipal de Ipuã, e o Prefeito Municipal entregará as cópias do Plano de Trabalho em até 24 horas a contar do recebimento do requerimento. O valor do repasse à Associação Santana Futebol Clube dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, sendo obrigatório o repasse do valor integral da emenda parlamentar, especial estadual nº 2025.030.65242, assim como também os rendimentos gerados na aplicação do recurso até a data do respectivo repasse, devendo haver prestações de contas, pela Associação do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05(cinco) dias úteis, nos termos do Art.32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art.33, §2º, do Decreto Municipal nº 3473/2018.

Ipuã-SP, 09 de dezembro de 2025.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Administração e Negócios do Governo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, **referente à aquisição de roupas de aproximação para combate a incêndios, destinadas ao uso da Defesa Civil**, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < **compras1@ipua.sp.gov.br** >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <**compras1@ipua.sp.gov.br** >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12 de Dezembro de 2025.

Ipuã/SP, 09 de Dezembro de 2025.

Mikael Muller Rafael

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, **referente à locação de estrutura metálica para utilização na cerimônia de formatura dos alunos do Programa BEEM (Bolsa Estagio Ensino Médio)**, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <**compras@ipua.sp.gov.br**>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <**compras@ipua.sp.gov.br**>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 12 de Dezembro de 2025.

Ipuã/SP, 09 de Dezembro de 2025.

Mikael Muller Rafael

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

Cultura

ALDIR BLANC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – SMEC

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PARA PESSOAS JURÍDICAS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – SMEC, publicado para contratação de Pessoa Jurídica no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.

1. DO ITEM RETIFICADO

Onde se lê:

7. DOS VALORES:

h) "*Pagamento cachê/prestação de 10 diárias de serviço para papai Noel;*"

Passa a ler:

7. DOS VALORES:

h) Contratação de Papai Noel para a Parada de Natal (desfile).

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Fabiana De Oliveira Puga

Chefe de Divisão de Cultura

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....